CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - angulolegislativo@yahoo.com.br

PUBLICADO EM 22/09/2016
ODIÁRIO Nº 13.030
PÁGINA Nº 2

PORTARIA Nº. 026/2016

SUMULA: Concede Diária aos Vereadores e Servidor da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores e ao Servidor abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 21, 22 e 23 de setembro/2016, participarão do Curso "Controle Interno e Externo" que será promovido pela UVEPAR.

NOME	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Márcio Cione Rissardo	Vereador	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Pedro Moraes	Vereador	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Adnilson Laureano	Vereador	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Alexisandri Ferreira	Servidor	03	R$ 300,34	R$ 901,02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Alexandre de Souza Profeta

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

Prefeitura do Município de Doutor Camargo

CNPJ: 76.282.714/0001-00 - www.doutorcamargo.pr.gov.br - email: pmdoutorcamargo@doutorcamargo.pr.gov.br
Rua Xavier da Silva, 1000 - Fone/Fax (44) 3238-1222 - CEP: 87.155-000 - Doutor Camargo - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO
DETENTORAS: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A., A.A. SANTOS PNEUS-EPP, BOLANHO & BOLANHO LTDA e JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI-EPP

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, na Prefeitura Municipal de Doutor Camargo, situada à Rua Xavier da Silva nº1000, O **MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.714/0001-00, representado por seu Prefeito, Senhor Sérgio Borges dos Reis, inscrito no CPF/MF sob nº 705.255.959-53, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4.782.707-8 SSP-PR, residente a Rua Xavier da Silva, nº 300, centro, Doutor Camargo-PR e as empresas **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.987.005/0099-00, com sede na Avenida José João Mourão, nº260, Centro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representada por seu representante legal Senhor José Luzia Molina, inscrito no CPF sob o nº823.232.248-91 e RG nº 8.761.672-5 SSP/SP; **A.A. SANTOS PNEUS-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.540.404/0001-07, com sede a Avenida Capitão Índio Bandeira, nº3105, Jardim Curitiba, na cidade de Campo Mourão-PR, nesta ato representada por seu representante legal Senhor Antonio Aparecido dos Santos, inscrito no CPF sob o nº327.012.259-49 e RG nº1.923.638-2 SESP/PR, residente e domiciliado a Avenida José custódio de Oliveira, nº1404, Apto. 802, Centro, Campo Mourão-PR; **BOLANHO & BOLANHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.116.523/0001-11, com sede a Avenida Rio Grande do Norte, nº2300, Centro, na cidade de Paranavaí-PR, neste ato representada por seu representante legal Senhor Orlando Bolanho Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº284.257.589-04 e RG nº1.425.380 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Florianópolis, nº330, Zona 02, Cianorte-PR e **JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.831.339/0001-47, com sede a Avenida Mario Amaral Gurgel, nº446, Centro, na cidade de Cabrália Paulista-SP, neste ato representado por seu representante legal Senhor João Batista Zilli Neto, inscrito no CPF sob o nº253.166.768-74 e RG nº24.930.190-8 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Adair Dias de Almeida, nº102, Jardim Bela Vista, Santa Cruz do Rio Pardo-SP, conforme documentos comprobatórios, Lei Federal nº 8.666/93. Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS**, em conformidade com o Despacho constante processo epigrafado, consoante às seguintes cláusulas e condições:

I – OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES
1.1. REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos para manutenção dos veículos da frota do município de Doutor Camargo, de acordo com as especificações contidas no Anexo III.

II - DOS PREÇOS
2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.	Detentora
1	PNEU 1000x20 16 LONAS LISO	UND	80	GOODYEAR G8	815,00	65.200,00	COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
2	PNEU 1000x20 16 LONAS 145/146K CARGA TRAÇÃO	UND	20	JK TYRE/JET TRTACK	969,00	19.380,00	A.A. SANTOS PNEUS-EPP
3	PNEU 900/20 LISO	UND	50	GOODYEAR	670,00	33.500,00	COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
4	PNEU 215/75 R17,5 16 LONAS LISO	UND	20	LING LONG/LLF 86	460,00	9.200,00	A.A. SANTOS PNEUS-EPP
5	PNEU 700-16 10 LONAS LISO	UND	40	GOODYEAR G8	375,00	15.000,00	COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
6	PNEU 750/16 16 LONAS LISO	UND	20	JK TYRE/JET RIB	405,00	8.100,00	A.A. SANTOS PNEUS-EPP
7	PNEU 750/16 16 LONAS TRAÇÃO BORRACHUDO	UND	20	GOODRIDE-CL830	437,00	8.740,00	JB COM. DE PEÇAS PARA VEÍC. EIRELI-EPP
8	PNEU 165/70 R13	UND	20	TIGAR/SIGURA	147,90	2.958,00	A.A. SANTOS PNEUS-EPP
9	PNEU 175/70 R13	UND	30	TIGAR/SIGURA	150,00	4.500,00	A.A. SANTOS PNEUS-EPP
10	PNEU 185 R14 8 LONAS	UND	20	CONSTANCY/LY 366	249,90	4.998,00	A.A. SANTOS PNEUS-EPP
11	PNEU 185/70 R14	UND	16	CORDIANT-STANDART	226,00	3.616,00	JB COM. DE PEÇAS PARA VEÍC. EIRELI-EPP
12	PNEU 185/60 R15	UND	10	TORQUE/TQ 021	220,00	2.200,00	A.A. SANTOS PNEUS-EPP
13	PNEU 205/75 R16 8 LONAS	UND	20	CHENGSHAN-CSR71	336,00	6.720,00	JB COM. DE PEÇAS PARA VEÍC. EIRELI-EPP
14	PNEU 205/65/15	UND	8	TORQUE/TQ 021	238,00	1.904,00	A.A. SANTOS PNEUS-EPP
15	PNEU 205/55 R16	UND	20	WANLI H220	229,00	4.580,00	BOLANHO & BOLANHO LTDA
16	PNEU 265/75/16	UND	8	GOODRIDE-SL309	615,00	4.920,00	JB COM. DE PEÇAS PARA VEÍC. EIRELI-EPP
17	PNEU LT 245/70/16	UND	8	BRIDGESTONE	503,00	4.024,00	BOLANHO & BOLANHO LTDA
18	PNEU 750-16 8 LONAS BORRACHUDO RETROESCAVADEIRA	UND	12	GOODYEAR CT160	433,00	5.196,00	COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
19	PNEU 14.9x28 12 LONAS AGRÍCOLA TRASEIRO	UND	6	JR KING STONE-R1	1.377,00	8.262,00	JB COM. DE PEÇAS PARA VEÍC. EIRELI-EPP
20	PNEU 23.1/30 12 LONAS	UND	2	GOODYEAR D.T.II	3.440,00	6.880,00	COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
21	PNEU 18.4x30 12 LONAS AGRICOLA TRASEIRO	UND	12	JR KING STONE-R1	1.990,00	23.880,00	JB COM. DE PEÇAS PARA VEÍC. EIRELI-EPP
22	PNEU 12.4x24 10 LONAS AGRÍCOLA	UND	6	JR KING STONE-R1	980,00	5.880,00	JB COM. DE PEÇAS PARA VEÍC. EIRELI-EPP
23	PNEU 17.5-25 16 LONAS L3	UND	8	HONOUR-L3	2.399,00	19.192,00	JB COM. DE PEÇAS PARA VEÍC. EIRELI-EPP
24	PNEU 20,5-25 16 LONAS L3	UND	8	LING LONG L3	3.900,00	31.200,00	A.A. SANTOS PNEUS-EPP
25	PNEU 14,00x24 12 LONAS G2L2	UND	10	TITAN ROAD GRAD	1.599,00	15.990,00	COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
26	PNEU 12.5/80x18 12 LONAS	UND	4	FORERUNNER-R4	845,00	3.380,00	JB COM. DE PEÇAS PARA VEÍC. EIRELI-EPP
27	PNEU 19.5x24 12 LONAS	UND	4	FORERUNNER-R4	1.845,00	7.380,00	JB COM. DE PEÇAS PARA VEÍC. EIRELI-EPP
28	PNEU 750/16/16 LONAS MAQ	UND	4	JK TYRE/JET RIB	413,00	1.652,00	A.A. SANTOS PNEUS-EPP
29	PROTETOR ARO 20 RADIAL	UND	80	JABUTI	16,40	1.312,00	JB COM. DE PEÇAS PARA VEÍC. EIRELI-EPP
30	PROTETOR ARO 16	UND	20	CARRETEIRO	15,00	300,00	A.A. SANTOS PNEUS-EPP
31	PROTETOR ARO 25	UND	16	JABUTI	76,00	1.216,00	JB COM. DE PEÇAS PARA VEÍC. EIRELI-EPP
32	PROTETOR ARO 24	UND	30	JABUTI	34,00	1.020,00	JB COM. DE PEÇAS PARA VEÍC. EIRELI-EPP
33	CAMARA DE AR 1000 R20	UND	80	JABUTI-TR78A	64,00	5.120,00	JB COM. DE PEÇAS PARA VEÍC. EIRELI-EPP
34	CAMARA DE AR G13	UND	20	JABUTI-TR13	23,00	460,00	JB COM. DE PEÇAS PARA VEÍC. EIRELI-EPP
35	CAMARA DE AR G14	UND	30	JABUTI-TR13	22,50	675,00	JB COM. DE PEÇAS PARA VEÍC. EIRELI-EPP
36	CAMARA DE AR 700-16 TR 75 (BICO LONGO)	UND	15	JABUTI-TR75A	31,00	465,00	JB COM. DE PEÇAS PARA VEÍC. EIRELI-EPP
37	CAMARA DE AR G16	UND	6	JABUTI-TR15	31,00	186,00	JB COM. DE PEÇAS PARA VEÍC. EIRELI-EPP
38	CAMARA DE AR 750x16 AGRICOLA TR 15	UND	10	JABUTI-TR13	31,50	315,00	JB COM. DE PEÇAS PARA VEÍC. EIRELI-EPP
39	CAMARA DE AR 14.9-28	UND	6	JABUTI-TR218A	161,00	966,00	JB COM. DE PEÇAS PARA VEÍC. EIRELI-EPP
40	CAMARA DE AR 18.4-30	UND	12	JABUTI-TR218A	197,00	2.364,00	JB COM. DE PEÇAS PARA VEÍC. EIRELI-EPP
41	CAMARA DE AR 17.5-25	UND	12	QBOM	170,00	2.040,00	A.A. SANTOS PNEUS-EPP
42	CAMARA DE AR KM 24	UND	20	ZC RUBBER	130,00	2.600,00	A.A. SANTOS PNEUS-EPP
43	CAMARA DE AR 12.5/80-18	UND	6	JABUTI-TR15	57,00	342,00	JB COM. DE PEÇAS PARA VEÍC. EIRELI-EPP
44	CAMARA DE AR 19.5-24	UND	6	JABUTI-TR220A	160,00	960,00	JB COM. DE PEÇAS PARA VEÍC. EIRELI-EPP

Total: R$ 348.773,00 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e setenta e três reais).

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata.

FORO: Município de Maringá-PR.

Registre-se. Afixe-se. Cumpra-se

Doutor Camargo, 22 de junho de 2016.

Sérgio Borges dos Reis
Prefeito do Município

Município de Astorga
Estado do Paraná

JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Administrativo Licitatório nº 068/2016
Tomada de Preços nº 005/2016 – tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a organização, planejamento e execução de Concurso Público, visando à contratação de recursos humanos para o preenchimento de 60 (sessenta) vagas para o regime estatutário e 26 (vinte e seis) vagas para emprego público e formação de cadastro de reserva.
Referente: Recurso interposto pela licitante OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP.

DECISÃO

Diante de todo o exposto, recebo e conheço o recurso interposto pela licitante OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP por sua tempestividade, e no mérito, dou provimento ao mesmo, revogando a decisão que desclassificou a proposta de preços da recorrente, conforme nova tabela de classificação a seguir:

PROPONENTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER – EIRELI – EPP, CNPJ: 05.128.703/0001-13	R$ 46.875,00	Classificada
AVR – ASSESSORIA TÉCNICA LTDA – EPP, CNPJ: 05.906.962/0001-28	R$ 77.597,50	Classificada
OBJETIVA CONCURSOS LTDA – EPP, CNPJ: 00.849.426/0001-14	R$ 42.800,00	Classificada
CONSESP – CONCURSOS, RESIDENCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA – EPP, CNPJ: 07.056.558/0001-38	R$ 43.500,00	Desclassificada por não apresentar o valor por inscrição excedente
CEC – CONCURSOS E EDITORA CURITIBA LTDA – EPP, CNPJ:73.442.113/0001-10	R$ 63.000,00	Desclassificada por não considerar no valor global, o valor por inscrição excedente

Astorga-PR, 20 de setembro de 2016.

PATRÍCIA ALBERTINI CAMARGO FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50
www.angulo.pr.leg.br - angulolegislativo@yahoo.com.br

PORTARIA Nº. 026/2016

SUMULA: Concede Diária aos Vereadores e Servidor da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores e ao Servidor abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 21, 22 e 23 de setembro/2016, participarão do Curso "Controle Interno e Externo" que será promovido pela UVEPAR.

NOME	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Márcio Cione Rissardo	Vereador	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Pedro Moraes	Vereador	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Adnilson Laureano	Vereador	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Alexisandri Ferreira	Servidor	03	R$ 300,34	R$ 901,02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2016.

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

Município de Astorga
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Inc. XXIII, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA a comunidade em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para apresentação do **Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2017**, a ser realizada às **16h**, **do dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis)**, no Auditório do Paço Municipal de Astorga.

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado no órgão oficial do Município, afixado na sede da Prefeitura, bem como em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Astorga, 20 de setembro de 2016.

ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal

Município de Astorga
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

METAS FISCAIS SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Inciso XXIII, do Art. 61, da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA, a comunidade em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, objetivando avaliação do **cumprimento das metas fiscais, relativas ao segundo quadrimestre de 2016, a ser realizada às 14h, do dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), no Auditório do Paço Municipal de Astorga.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado no Órgão Oficial do Município, afixado na sede da Prefeitura, bem como em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Astorga, 20 de setembro de 2016.

ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5259/2016

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora **MONICA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO** servidora municipal, ocupante do cargo de Atendente de Creche, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo prazo de 180 dias, a partir de 20/09/2016, de conformidade contida no artigo 44 da Lei Municipal nº 1420/2004 (RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu).

Mandaguaçu, 21 de setembro de 2016.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Município de Astorga
Estado do Paraná

DECRETO Nº 098/2016

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO NA QUANTIA DE R$ 814.000,00 (OITOCENTOS E CATORZE MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com os termos do inciso VI, do Art. 167, da Constituição Federal, do Acórdão 768, de 12 de julho de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, da Instrução nº 233, de 17 de julho de 2008, da Diretoria de Contas Municipais DCM/TCE-PR e nos §§ 1º à 3º do Art. 9, da Lei n. 2.787/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

DECRETA

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional por Transposição, no valor de **R$ 814.000,00** (oitocentos e catorze mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei do Orçamento vigente sob nº 2.787/2015, de 09 de dezembro de 2015, conforme abaixo especificado:

Suplementação

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**	
06.002	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
06.002.12.361.0011.2.025.	**ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
325 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	17.500,00
336 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.200,00
06.002.12.361.0011.2.026.	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**	
351 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
352 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
363 - 3.3.90.39.00.00	31142 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
06.002.12.365.0011.2.029.	**ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	
404 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	27.100,00
417 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
06.003	**ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**	
06.003.12.365.0011.2.033.	**ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB**	
457 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	275.000,00
06.004	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
06.004.10.301.0012.2.035.	**ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA**	
491 - 3.1.90.05.00.00	01303 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
492 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
493 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00
494 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
495 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
500 - 3.1.90.16.00.00	01495 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
504 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00
506 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
509 - 3.3.90.30.00.00	01495 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
516 - 3.3.90.48.00.00	01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.000,00
06.004.10.301.0012.2.036.	**ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**	
520 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
523 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
526 - 3.1.90.16.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
538 - 3.3.90.30.00.00	01498 MATERIAL DE CONSUMO	55.500,00
548 - 3.3.90.39.00.00	31320 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
06.004.10.301.0012.2.037	**ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS**	
552 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
555 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
06.004.10.302.0012.2.038.	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	
1236 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
1238 - 3.1.90.13.00.00	01495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
590 - 3.1.90.16.00.00	01495 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
591 - 3.1.90.16.00.00	01496 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
1237 - 3.1.90.46.00.00	01495 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00
605 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06.004.10.304.0012.2.039.	**ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	
1176 - 3.1.90.16.00.00	01495 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
06.004.10.305.0012.2.040.	**ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**	
652 - 3.1.90.11.00.00	01497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.700,00
654 - 3.1.90.13.00.00	01497 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.600,00
1175 - 3.1.90.16.00.00	01495 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
656 - 3.1.90.16.00.00	01497 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300,00
06.005	**DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
06.005.08.244.0013.2.042.	**COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO**	
678 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
06.005.08.244.0013.2.043.	**ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
682 - 3.1.90.05.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00
06.005.08.244.0013.2.044.	**ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	
690 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
691 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
06.011	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**	
06.011.27.812.0015.2.052.	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**	
844 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.500,00
	Total Suplementação:	**814.000,00**

Art. 2º- Para atendero disposto no Artigo 1ºdeste Decreto servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**	
06.002	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
06.002.12.361.0011.2.024.	**COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
272 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
06.002.12.361.0011.2.025.	**ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
307 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.100,00
06.002.12.361.0011.2.026.	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**	
355 - 3.3.90.30.00.00	31142 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
06.002.12.365.0011.1.003.	**OBRAS E EQUIPAMENTOS - EDUCAÇÃO INFANTIL**	
378 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
381 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
06.002.12.365.0011.2.029.	**ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	
401 - 3.1.91.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.700,00
402 - 3.1.91.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
06.003	**ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**	
06.003.12.361.0011.2.032.	**ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**	
439 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	275.000,00
06.004	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
06.004.10.301.0012.2.034.	**COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
480 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
06.004.10.301.0012.2.036.	**ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**	
521 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
527 - 3.1.90.16.00.00	01495 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.400,00
539 - 3.3.90.30.00.00	31320 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
547 - 3.3.90.39.00.00	01498 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.500,00
06.004.10.301.0012.2.037.	**ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS**	
551 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
556 - 3.1.90.13.00.00	01495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00
06.004.10.301.0012.2.080.	**ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAUDE DA FAMÍLIA - NASF**	
569 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
06.004.10.302.0012.2.038.	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	
583 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.500,00
584 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225.000,00
1171 - 3.3.90.14.00.00	01497 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
609 - 3.3.90.30.00.00	01496 MATERIAL DE CONSUMO	200,00
06.004.10.304.0012.2.039.	**ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	
633 - 3.1.90.16.00.00	01497 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
642 - 3.1.91.13.00.00	01497 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
06.004.10.305.0012.2.040.	**ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**	
659 - 3.1.90.94.00.00	01497 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
660 - 3.3.90.30.00.00	01497 MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
06.005	**DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
06.005.08.244.0013.2.046.	**ATIVIDADES DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS**	
704 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
06.009	**DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**	
06.009.13.392.0014.2.049.	**ATIVIDADES DE CULTURA**	
813 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00
	Total Redução:	**814.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Agosto de 2016 (dois mil e dezesseis).

ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Sete de Setembro, nº 499 - Centro
www.paicandu.pr.gov.br
(44) 3244-0400
CNPJ: 76.282.664/0001-52

TERMO DE RESCISÃO E QUITAÇÃO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 090/2016

CONTRATANTE: PREEFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU.
CONTRATADA: JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP CNPJ nº 20.831.339/0001-47
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, COM O OBJETIVO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS.
BASE LEGAL: ART. 79, INCISO II, DA LEI N º 8666/93.
ASSINATURA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
TARCISIO MARQUES DOS REIS
PREFEITO